

MATRÍCULA
126.655

FOLHA
01

Bauru, 04 de setembro de 2017.

CNM: 112631.2.0126655-07

IMÓVEL: A UNIDADE AUTÔNOMA designada como **GARAGEM**, identificada pelo nº **B-23** e localizada **Bloco B** do condomínio **Resedás Residencial Park**, situado na Rua Gonzaga Machado, nº 5-35, nesta cidade de **Bauru-SP**, contendo 12,50 m² de área privativa e 1,04 m² de área de uso comum, que importam em 13,54 m² de área total construída, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 1,1492 m² ou **0,0126%** no terreno onde acha-se erigido o referido condomínio, com a área de 9.119,986 m². A Convenção de Condomínio acha-se registrada sob nº 3.620 no Livro 3 - Registro Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis.

CADASTRO: 3/658/136.

PROPRIETÁRIA: APOEMA CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta cidade de Bauru-SP, à Rua Rio Branco nº 18-26, Altos da Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.544.238/0001-56.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº **50.906**, datada de 03/09/1992, deste Oficial de Registros de Imóveis, com a incorporação registrada em 09/09/1992 sob nº 01 (alterada conforme a Av.02, datada de 06/11/1992, a Av.03, datada de 03/12/1992 e a Av.07, datada de 28/07/1994) e a instituição e especificação parciais registrada em 28/07/1994 sob nº 10. Prenotação nº 309.322 de 25/08/2017.

O Oficial Substituto,

Américo Zanetti Junior

Av.1 - Em 04 de setembro de 2017. O condomínio denominado RESEDÁS RESIDENCIAL PARK foi por sua incorporadora e proprietária, APOEMA CONSTRUTORA LTDA, supra qualificada, dado em **primeira, única e especial hipoteca** ao **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA**, com sede na cidade de São Paulo-SP, à Praça Antonio Prado, nº 06, inscrito no CGC/MF sob nº 61.411.633/0001-87, em garantia do empréstimo no valor de Cr\$ 17.778.838.520,00, à taxa de juros nominal de 12,2842% a.a. e efetiva de 13,0000% a.a., com vencimento final previsto para 10/09/94, destinado à realização daquele empreendimento imobiliário, conforme instrumento particular com força de escritura pública firmado em São Paulo-SP aos 23/11/1992, protocolado e microfilmado em 03/12/1992 sob nº 110.812 e registrado na mesma data sob nº 04 na matrícula nº 50.906, deste Oficial de Registro de Imóveis, devidamente aditado por instrumento particular firmado na cidade de São Paulo-SP aos 18/02/1994, protocolado e microfilmado em

- segue no verso -

MATRÍCULA

126.655

FOLHA

01

VERSO

CNM: 112631.2.0126655-07

07/03/1994 sob nº 120.174 e averbado na mesma data sob nº 06 naquela matrícula. Ainda pelo mesmo instrumento acima citado, conforme a averbação nº 05 da mesma matrícula, a APOEMA CONSTRUTORA LTDA. **deu em cessão fiduciária** ao mesmo BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, todos os direitos creditórios decorrentes de alienação ou promessa de alienação do referido empreendimento imobiliário ou de cada uma de suas unidades, a título de garantia complementar do empréstimo concedido.

Gilberto Pereira

Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados

Av. 2 - Em 04 de setembro de 2017. Por autorização do título do R.6, procede-se a presente a fim de constar que o credor BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, foi extinto, e todos os seus patrimônios, inclusive direitos e obrigações foram **incorporados** ao patrimônio do **BANCO SANTANDER BANESPA S/A**, com sede em São Paulo-SP, na rua Amador Bueno nº 474, inscrito no CNPJ/ME sob nº 90.400.888/0001-42, por força da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31/08/2006, cuja Ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 339.305/06-0, em 29/12/2006, e publicadas no Diário Oficial do Estado em 01/09/2006 e 11/01/2007, respectivamente, conforme se constata das cópias autenticadas dos referidos títulos, devidamente digitalizadas aos 10/01/2007 sob nº 208.091, nesta serventia.

Gilberto Pereira

Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados

Av.3 - Em 04 de setembro de 2017. Por autorização do título do R.6, procede-se a presente a fim de constar que o credor BANCO SANTANDER BANESPA S/A, **teve sua denominação alterada** para **BANCO SANTANDER S/A**, nos termos da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 30/04/2007, cuja Ata foi registrada na JUCESP sob nº 339.415/07-1 em 12/09/2007, e publicada no D.O.E. em 15/09/2007, conforme se verifica da cópia autenticada daquela publicação, prenotada em 03/11/2008 sob nº 214.323, devidamente microfilmada em 04/11/2008, neste 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru-SP.

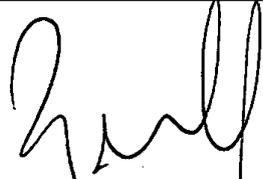
- continua na folha 2 -

MATRÍCULA
126.655

FOLHA
02

Bauru, 04 de setembro de 2017.

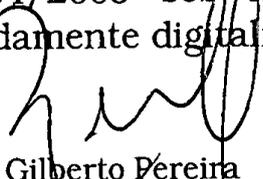
CNM: 112631.2.0126655-07


Gilberto Pereira


Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados

Av.4 - Em 04 de setembro de 2017. Por autorização do título do R.6, procedeu-se a presente a fim de constar que o credor BANCO SANTANDER S/A, **teve sua denominação alterada** para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, nos termos da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 14/04/2009, cuja Ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP em 24/04/2009 sob nº 144.757/09-6, conforme se constata da referida ata, devidamente digitalizadas aos 25/06/2009 sob nº 219.730, nesta serventia.


Gilberto Pereira


Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados

Av.5 - Em 04 de setembro de 2017. Por autorização do título do R.06, procedeu-se a presente a fim de constar que, o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, autorizou o **cancelamento parcial da hipoteca e cessão fiduciária mencionadas na Av.01**, ou seja, somente com relação à parte daquele gravame referente ao imóvel desta matrícula, conforme se verifica do Instrumento de Liberação de Hipoteca firmado em São Paulo-SP aos 06/06/2014, que acompanha o título.


Gilberto Pereira


Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados

R.6 - Em 04 de setembro de 2017. Por Escritura lavrada em 13/06/2016, às páginas 344/348 do livro 1000, APOEMA CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta cidade de Bauru-SP, à Rua Dr. Olímpio Macedo, nº 3-40, **vendeu o imóvel a ROBERTA RAMOS LAMÔNICA**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, RG. nº 27.997.822-4-SP e CPF nº 320.410.368-42, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Araújo Leite, nº 33-34, Vila Aeroporto, pelo preço de R\$4.414,00 (quatro mil, quatrocentos e quatorze reais). Consta ainda do título que a vendedora declarou deixar de apresentar a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, tendo em vista que exerce atividade de comercialização

- segue no verso -

MATRÍCULA

126.655

FOLHA

02

VERSO

CNM: 112631.2.0126655-07

de imóveis e que o bem ora alienado não faz e nunca fez parte do seu ativo permanente. Valor tributário - R\$13.547,27. Prenotação nº 309.322 de 25/08/2017.

Gilberto Pereira

Gerson Benvenuti de Castro

Escreventes Autorizados

Av.7 - Em 03 de agosto de 2023. Por Certidão de Penhora emitida aos 10/07/2023, por José Ferreira Barbosa Neto, Escrivão/Diretor do 1º Ofício Cível do Foro Central, Comarca de Bauru-SP, conforme protocolo de penhora online nº PH000473997, procede-se a presente a fim de constar a **penhora sobre o imóvel**, levada a efeito aos 15/06/2023, nos autos da Ação de Execução Civil nº 10284098620198260071, requerida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESEDAS RESIDENCIAL PARK, CNPJ nº 00.161.621/0001-57, em relação a ROBERTA RAMOS LAMONICA, CPF nº 320.410.368-42, visando o recebimento da importância de R\$75.514,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais), tendo sido nomeado como depositário do bem a própria executada. Base de Cálculo: R\$75.514,00. Protocolado e prenotado eletronicamente pela Central Registradores de Imóveis sob nº 375.794 de 10/07/2023. Selo Digital: 112631321000000047771823E.

Marcos Marinho do Nascimento

Rogério Duarte Menezes

Escreventes Autorizados